



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Irnério Inácio, nº 132 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE – CEP.: 56.903-450
Fone/Fax (87) 3831-1268 - saude@serratalhada.pe.gov.br – <http://www.serratalhada.pe.gov.br>

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE DIVERSOS PROFISSIONAIS

PORTARIA PMST/SMS Nº 052, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.755, de 03 de abril de 2020; Edital nº 010/2020, de abertura do Processo Seletivo Simplificado, e Edital nº 015/2020 de Resultado Final que publica o Resultado Final e Classificação, convoca os aprovados e classificados para contratação por ordem de classificação, de acordo com a Homologação de Resultado Final publicado na Portaria PMST/SMS nº 043, de 27 de agosto de 2020;

I – Estão convocados os seguintes candidatos – Ampla Concorrência:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LEITOS DE RETAGUARDA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

n	Inscrição	Nome	Total	Classificação
1	20200816191356	FRANCISCO DE ASSIS PAULINO NETO	65.00	9º
2	20200819205242	JOSE ANCHIETA DA SILVA	60.00	10º
3	20200812094708	ELAINE CRISTINA DE LIMA SANTOS	60.00	11º

CARGO: RECEPCIONISTA HOSPITALAR

n	Inscrição	Nome	Total	Classificação
1	20200819034726	SILVIA LUIZA SOUZA SANTOS MBAYE	80.00	5º
2	20200816200401	JOSE FELIPE ARAÚJO DA SILVA	80.00	6º

CARGO: VIGILANTE

n	Inscrição	Nome	Total	Classificação
1	20200813152758	JOHNNY MENEZES LOPES	85.00	4º
2	20200813221626	JEFFERSON FERNANDYS DOS SANTOS PEREIRA	80.00	5º

II - Nenhum candidato aprovado no cadastro de reserva para as vagas de PCD:

III - Os candidatos devem comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, no departamento de Recursos Humanos, Rua Irnério Inácio, nº 132 – Nossa Senhora da Penha, nesta cidade, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar de 02 de setembro de 2020**, sendo o atendimento no dia **02 de setembro** no horário **entre 14h00 e 16h00**, e nos dias **03 e 04 de setembro** **entre 08h00 e 16h00**, a fim de apresentar os documentos necessários para a contratação e comprovação de preenchimento dos requisitos citados no edital, sob



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Irmário Inácio, nº 132 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE – CEP.: 56.903-450
Fone/Fax (87) 3831-1268 - saude@serratalhada.pe.gov.br – <http://www.serratalhada.pe.gov.br>

pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado;

IV – O candidato deverá apresentar a seguinte documentação para contratação:

- a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
- e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- g) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- h) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- i) 01 (uma) foto colorida 3x4 (três por quatro) **recente**;
- j) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia) (*OBS.: se menor de dois anos, apresentar a carteira de vacinação, se for maior de dois anos e estiver em fase escolar, o convocado deve apresentar declaração da escola*);
- k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função (original e cópia);
- l) Comprovante de Residência dos últimos 03 meses (cópia).

V - O contrato temporário proveniente da seleção pública simplificada de que trata a presente portaria **terá validade por até 03 (três) meses**, a contar da data de contratação, podendo ser prorrogado por até mais 03 (três) meses, através de Termo Aditivo;

VI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VII. Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 01 de setembro de 2020.

NATALIA REGALATTO NUNES ALVES PESSOA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria PMST/GP nº 381/2020